



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 06/84-CPM

Fls. B 08
Fase. 59/84
G.P.

Barueri, em 05 de janeiro de 1984.

1

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA
JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS
A/C, DO DR. FÁBIO CARLOS LOURENZI
PROCURADOR CHEFE

Prezado Senhor:

A Municipalidade de Barueri, recebeu ofício da direção do Forum da Comarca de Barueri, solicitando providências no sentido de serem fornecidos materiais necessários para pintura interna e externa do prédio onde funciona o mencionado Forum.

Esta Prefeitura não tendo em estoque o mencionado material, cota, junto ao mercado fornecedor preços correspondentes, resultando em um total de mais ou menos sete milhões de cruzeiros, implicando, consequentemente, em abertura de licitação pública para a aquisição dos referidos materiais.

Consultamos:

A Municipalidade, encontra fundamento legal para a aquisição desses materiais, através de processo licitatório e, em seguida, doá-lo ao Forum da Comarca de Barueri?

A doação nesse caso, caracteriza interesse público exigido pela Lei Orgânica dos Municípios?

Certos da atenção e providências à respeito, antecipamos os nossos melhores agradecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

WAGIH SALLES NEMER
Pres. Comissão Perm. Licitações